



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

[anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](http://anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2024**

• **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 075/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto, a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de **Veículo Automotivo, tipo Caminhonete 4x4 diesel**, que servirá para a execução das demandas referentes aos Programas de Endemias – Ace (Vigilância em Saúde), proveniente ao convênio N° 10/2023 – processo nº 2023/572132, convênio este que, celebram o Estado do Pará, através



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63

[anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](http://anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

---

da Secretaria do Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Anapu, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, seus departamentos e afins.

## **2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Anapu

( ) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(X) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

( ) AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.056 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ENDEMIAS – ACE (VIGILÂNCIA EM SAÚDE);

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTO – 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos

FONTE DE RECURSOS: 16000000 Transferência SUS – Bloco De Manutenção.

## **3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A aquisição desse veículo, tipo caminhonete 4x4 diesel, tem como propósito, suprir as demandas de transporte das equipes de saúde em suas atividades de vigilância em saúde e outras ações da Saúde. A necessidade surge sob a justificativa de facilitar o deslocamento de profissionais envolvidos em atividades técnicas, administrativas e de assistência à saúde, como o combate a endemias, as campanhas de vacinação na Zona Rural do Município, entre outros.

Há uma clara necessidade de veículos oficiais para o cumprimento eficiente das funções diárias. Essa demanda por veículos é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos, minimizando riscos de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

[anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](mailto:anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

---

interrupções nas operações essenciais dos serviços desenvolvidos pelo departamento de Vigilância em Saúde.

A aquisição de novos veículos é também vista como uma medida econômica a longo prazo. A renovação da frota reduzirá os custos de manutenção, que tendem a aumentar com o tempo devido ao desgaste provocado pelo uso constante. Assim, a atualização dos veículos garantirá a continuidade dos serviços de saúde, aumentando a segurança tanto dos profissionais quanto dos usuários atendidos.

E, na oportunidade apresentamos a necessidade em questão a ser orçada para atender a demanda do convênio firmado através da Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Anapu.

#### **4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A presente demanda está devidamente incluída no Plano Anual de Contratações de 2024, no Fundo Municipal de Saúde.

#### **5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Requisitos mínimos para a contratação do objeto:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- b) Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
- c) Entrega do objeto conforme descrição;
- d) Ter qualidade comprovada;
- e) Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Compromisso de Fornecimento.
- f) Atender às normas aplicáveis;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

[anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](http://anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

- g) Prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de compra pela contratada.
- h) O edital descreverá com maiores detalhes os requisitos para contratação.

#### 6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após realizar levantamento de mercado, foi verificada a existência de um número razoável de fornecedores dos itens a serem licitados no município e região, restando claramente demonstrada a possibilidade de competição para a escolha da melhor proposta para a administração pública municipal.

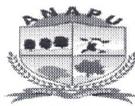
#### 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa de consumo, considerando item/especificação/unidade/quantidade, é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	VEÍCULO CAMINHONETE, TIPO PICK-UP A DIESEL, TRAÇÃO 4X4, 04 PORTAS, 0 KM, ANO 2024. <i>Especificação: VEÍCULO CAMINHONETE, DO TIPO PICK-UP, TIPO MOTOR:DIESEL, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, POTÊNCIA MOTOR: 204 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5, QUANTIDADE PORTAS:4, TIPO TRAÇÃO:4X4, MODELO: POWER PACK 0 (ZERO) KM, ANO 2024.</i>	UND	01

O quantitativo descrito na tabela originou-se da análise dos fatores a seguir transcritos:

- a) Análise das demandas referentes aos Programas de Endemias – Ace (Vigilância em Saúde), no município de Anapu nos anos anteriores;
- b) Análise da situação atual da frota disponível para atendimento dos Programas de Endemias – Ace (Vigilância em Saúde), evidenciando que é necessário a referida aquisição para continuar executando os Programas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

[anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](http://anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

---

## **8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação do item foi realizada com base nos valores constantes das contratações deste município nos anos anteriores bem como na pesquisa de mercado realizada em algumas empresas na região.

Considerando os preços constantes da pesquisa realizada, esta administração pública municipal entende que o preço ofertado na cotação apresentada pelas empresas está compatível com o valor de mercado, não demonstrando inexequibilidade.

Portanto, o preço estimado de contratação foi calculado com base na média dos preços das 04 (quatro) cotações apresentadas. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 239.965,95 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na cotação anexa.

## **9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O objeto da contratação deverá ser fornecido pela empresa contratada mediante a emissão de ordem de compra pelo Fundo Municipal de Saúde, durante o período de validade do contrato.

Deverá ser observado o prazo de entrega do objeto conforme conste pormenorizado no Edital.

## **10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica qualquer possibilidade para seu parcelamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

[anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](http://anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

---

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

## **12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação ora solicitada foi devidamente prevista no PPA, na LDO e na LOA para o exercício de 2024.

## **13- RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A escolha do item a ser licitado foi realizada com base em uma análise minuciosa, sendo elaborada a descrição visando a aquisição do veículo com melhor custo/benefício, considerando economicidade para a administração pública, mas também garantindo qualidade e durabilidade para atender com eficiência a população.

## **14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Previamente à celebração do(s) contrato(s), a administração pública municipal deverá solicitar à Secretaria Municipal de Administração a elaboração e publicação da Portaria designando o fiscal do contrato.

O referido fiscal deverá ser orientado pelo gestor solicitante da demanda sobre as atribuições inerentes à fiscalização bem como sobre os detalhes da contratação.

## **15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

Não há impactos ambientais diretos na contratação pretendida, devendo ser observado apenas as providências a serem tomadas e as normas ambientais a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

[anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](http://anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

---

serem respeitadas quanto à manutenção do veículo e descarte de peças defeituosas e líquidos automotivos de forma adequada.

**16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Analisando todas as informações e documentos apresentados, resta demonstrado ser razoável e viável a contratação pretendida, especialmente no que se refere aos aspectos socioeconômicos e ambientais da aquisição.

**17- RESPONSÁVEIS:**

Anapu/PA, 18 de julho de 2024.

**MARILISA SILVA DA CRUZ**  
Equipe/Comissão de Planejamento de Contratação  
Mat. nº 0011731

**ROSENI MORAIS DOS SANTOS**  
Equipe/Comissão de Planejamento de Contratação  
Mat. nº 02276